



Memorando 113.891/2022



De: **Tulio Alves Matta** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal**
Despacho: **7- 113.891/2022**
Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**
Assunto: **Consulta de Logradouro - Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 24 de Janeiro de 2023

Sr. Valter

A solicitação refere-se a imóvel utilizado pela PJF em nome de terceiros (inscrição 008648/036);

A denominação proposta já foi atribuída a outro logradouro - Avenida Eudóxio Infante Vieira, denominada por meio da Lei nº 9540, de 13/07/1999. No entanto, com base na Lei 12.871 de 12 de Novembro de 2013, a nova análise decidiu pela **VIABILIDADE** da denominação, no que se refere somente a denominação.

Atenciosamente

Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 24/01/2023 14:20:27 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

